



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12417/GP/2020  
02 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, ADÃO DUTRA DA SILVA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

**Art. 1º** – Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ADÃO DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 400, cargo de AGENTE DE PORTARIA, referente ao período aquisitivo de 24/05/2011 à 23/05/2016 pelo período de **90 (noventa)** dias, a contar do dia 08/06/2020 à 05/09/2020, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 08 de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 02 de junho de

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/06/2020 às 11:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **127934** e o código verificador **BD3C779B**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/06/2020**, edição **2725**, página **48** e código verificador **26EE53EA**.

Referência: [Processo nº 2-2580/2006](#).

Docto ID: 127934 v1